



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN – INTEGRAL

2 - PRÉ- REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Estabelecido em Edital Específico

3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

- 1) Envio, no dia do envio on-line dos documentos, de link para portfólio em mídia digital – etapa eliminatória;
- 2) Realização de prova de conhecimentos sobre Comunicação Visual Design. Duração máxima da prova: 1h30 (uma hora e trinta minutos) – etapa eliminatória e classificatória.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Conhecimento e afinidade do candidato com assuntos pertinentes à Comunicação Visual Design, referentes aos conteúdos de primeiro e segundo períodos do curso.

Representação visual por meio de desenho.

5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As provas serão pontuadas de zero a dez, segundo critérios específicos:

- capacidade de expressão simbólica visual e/ou multimídia; produção artística e projetual;
- conhecimentos gerais; clareza, e objetividade.

6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O candidato que faltar a prova está automaticamente eliminado. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos.